



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.850, DE 25 AGOSTO DE 1999.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29.12.93 QUE "APROVA
O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO".

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de
dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município" é aditado
nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Setembro

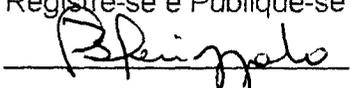
**CONDEC SUL - FEIRA DA CONSTRUÇÃO,
DECORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS"**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

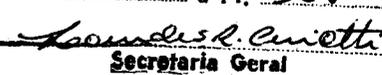
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e
noventa e nove.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Processo nº 2068, de 25.03.97

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis Registrado (a) às fls. 036
e publicado (a)
N.º 2.850 à Fl. 56V em 25 de 08 de 1999

Secretaria Geral 